

PORTARIA Nº 314/2023/SCR - Manaus, 20 de novembro de 2023

Revoga parcialmente a Portaria nº 295/2023/SCR e designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, lotada na 19ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 20 a 22-11-2023, revogando-se parcialmente a Portaria nº 295/2023/SCR, no que tange ao referido interregno.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a autorização de deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, a ser realizado no dia 21-11-2023, com trânsito nos dias 20 e 22-11-2023 (DP 13321/2023);

CONSIDERANDO a Portaria n° 295/2023/SCR, que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, nos seguintes períodos: de 6 a 8-11-2023, de 20 a 22-11-2023 e de 30-11 a 19-12-2023;

CONSIDERANDO encontrar-se o douto Magistrado designado em usufruto de férias no interregno de 20-11 a 4-12-2023;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do DP 19733/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, lotada na 19ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 20 a 22-11-2023, revogando-se parcialmente a Portaria nº 295/2023/SCR, no que tange ao referido interregno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20-11-2023.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região